



## **DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**

### **PORTARIA Nº 151/2020 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir a Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, a ser usufruída no dia 13 de novembro de 2020, conforme Portaria CGDPE n. 168/2020.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 12 de novembro de 2020.

**Alessandro Andrade Spíndola**

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados